

**P A R E C E R**

**Processo:** TC-001411/026/11

**Prefeitura Municipal:** Estância Turística de São José do Barreiro.

**Exercício:** 2011.

**Prefeitos:** Arthur Barbosa Pinto, Alexandre de Siqueira Braga e José Milton de Magalhães Serafim.

**Períodos:** (01-01-11 a 20-11-11), (21-11-11 a 29-11-11) e (30-11-11 a 31-12-11).

**Advogada:** Angela Maria Rezende Rodrigues.

**Acompanham:** TC-001411/126/11 e Expedientes: TC-022879/026/11 e TC-013736/026/12.

**Parecer Favorável**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

**ACORDA** a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 18 de dezembro de 2012, pelo voto dos Conselheiros Dimas Eduardo Ramalho, Relator, e Antonio Roque Citadini, Presidente, e da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, na conformidade do voto do Relator e das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro, exercício de 2011, não alcançando esta decisão os atos por ventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

À margem do parecer, determinou a expedição de ofício ao Chefe do Executivo, transmitindo-se recomendações.

Determinou, por fim, a formação de autos apartados para melhor análise da matéria destacada no voto do Relator, juntado aos autos.

Presente a Procurador do Ministério Público de Contas - José Mendes Neto.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório.

**Publique-se.**

São Paulo, 21 de janeiro de 2013.

**ANTONIO ROQUE CITADINI - PRESIDENTE**

**DIMAS EDUARDO RAMALHO - RELATOR**

